



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
ACRE  
PODER JUDICIÁRIO**

**RECIBO DO PROTOCOLO  
PETICIONAMENTO INTERMEDIARIA - PRIMEIRO GRAU**

**Dados Básicos**

Foro: Rio Branco  
Processo: 07067649020198010001  
Classe do Processo: Petição  
Data/Hora: 13/02/2020 07:41:56

**Partes**

Solicitante: Seguradora Líder dos  
Consórcios DPVAT S/A

**Documentos**

Petição: 2657385\_JUNTADA\_DE\_CU  
STAS\_FINALIS\_CUSTAS\_01 -  
1.pdf  
Anexo - Petição: 2657385\_JUNTADA\_DE\_CU  
STAS\_FINALIS\_CUSTAS\_Ane  
xo\_02 - 1-3.pdf



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO/AC**

**Processo: 07067649020198010001**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDUARDO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado DIEGO PAULI, 4550/AC, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO BRANCO, 13 de fevereiro de 2020.

**João Barbosa**  
OAB/AC 3988

**DIEGO PAULI**  
4550 - OAB/AC



DATA	14/01/2020	fls. 85
Nº	001.0108773-80	
TOTAL	R\$ 155,85	

**DADOS DO INTERESSADO PELO RECOLHIMENTO**

Nome : Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A  
 Endereço : Rua Senador Dantas, 74, 5º andar Centro 20031-205 - Rio de Janeiro - RJ

**DADOS DO PROCESSO**

Número : 0706764-90.2019.8.01.0001  
 Tipo de custas : Custas Finais  
 Requerente : Eduardo Henrique da Silva  
 Requerido : Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A  
 Nome da ação : Procedimento Comum  
 Área : Cível  
 Valor da causa : R\$ 3.037,50  
 Cartório : Secretaria da 4ª Vara Cível  
 Comarca : Rio Branco

Data do cálculo : 14/01/2020  
 Vencimento : 14/03/2020  
 Perc. cálculo : 100,00 %

**OBSERVAÇÃO DO CÁLCULO**

CUSTAS FINAIS, CONFORME SENTENÇA DE PAGS. 68/71

TAXA JUDICIÁRIA		SUBTOTAL R\$ 155,85		
	CÓDIGO	CALCULADO	PAGO	VALOR
Recolhimento: Taxa Judiciária	1	155,85	0,00	155,85
Valor ação: 3.037,50	% Aplicado: 3,00			
Valor mínimo: 155,85	Valor máximo: 41.560,00			

ESTA GUIA NÃO PODE SER QUITADA PELO BANCO

**TOTAL A RECOLHER**  
**R\$ 155,85**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por DEJANINI CRISLEYDE LOPES CAMPOS, liberado nos autos em 14/01/2020 às 13:52. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjac.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0706764-90.2019.8.01.0001 e código 24CB739.

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 04034872000121</b>				Agência/Código do Beneficiário <b>3550-5/119368-6</b>		Data de Vencimento <b>14/03/2020</b>	
Data do Documento <b>14/01/2020</b>	Nr. Documento <b>0706764-90.2019.8.01.0001</b>	Espécie DOC <b>GRJ</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>14/01/2020</b>	Nosso-Número <b>28490980000066478</b>		
Uso do Banco <b>Carteira</b>	<b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento <b>155,85</b>		
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento		
Boleto válido pelo prazo da intimação. A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à multa de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado, além do protesto da dívida. APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO JUÍZO. Réu: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A Valor da ação: R\$3.037,50 Classe: Procedimento Comum					(+ Juros/Multa		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço <b>Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A</b> <b>Endereço: Rua Senador Dantas, 74, 5º andar Centro 20031-205 - Rio de Janeiro - RJ</b> <b>Secretaria da 4ª Vara Cível</b>					(-) Valor Cobrado <b>155,85</b>		
Sacador/Avalista					Guia: 001.0108773-80		
					Código de Baixa Autenticação Mecânica - <b>Ficha de Compensação</b>		

Recebimento através do cheque nº do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco sacado.

Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 04034872000121</b>				Agência/Código do Beneficiário <b>3550-5/119368-6</b>		Data de Vencimento <b>14/03/2020</b>	
Data do Documento <b>14/01/2020</b>	Nr. Documento <b>0706764-90.2019.8.01.0001</b>	Espécie DOC <b>GRJ</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>14/01/2020</b>	Nosso-Número <b>28490980000066478</b>		
Uso do Banco <b>Carteira</b>	<b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento <b>155,85</b>		
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento		
Boleto válido pelo prazo da intimação. A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à multa de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado, além do protesto da dívida. APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO JUÍZO. Réu: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A Valor da ação: R\$3.037,50 Classe: Procedimento Comum					(+ Juros/Multa		
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço <b>Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A</b> <b>Endereço: Rua Senador Dantas, 74, 5º andar Centro 20031-205 - Rio de Janeiro - RJ</b> <b>Secretaria da 4ª Vara Cível</b>					(-) Valor Cobrado <b>155,85</b>		
Sacador/Avalista					Guia: 001.0108773-80		
					Código de Baixa Autenticação Mecânica - <b>Ficha de Compensação</b>		

Local de Pagamento <b>Pagável em qualquer banco até o vencimento. Após, atualize o boleto no site bb.com.br</b>				Data de Vencimento <b>14/03/2020</b>		
Nome do Beneficiário/CPF/CNPJ <b>TRIBUNAL DE JUSTIÇA - CNPJ: 04034872000121</b>				Agência/Código do Beneficiário <b>3550-5/119368-6</b>		
Data do Documento <b>14/01/2020</b>	Nr. Documento <b>0706764-90.2019.8.01.0001</b>	Espécie DOC <b>GRJ</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>14/01/2020</b>	Nosso-Número <b>28490980000066478</b>	
Uso do Banco <b>Carteira</b>	<b>17</b>	Espécie <b>R\$</b>	Quantidade	xValor	(-) Valor do Documento <b>155,85</b>	
Informações de Responsabilidade do Beneficiário					(-) Desconto/Abatimento	
Boleto válido pelo prazo da intimação. A falta de pagamento das taxas devidas sujeitará o devedor à multa de valor igual ao das taxas não pagas, consideradas estas pelo seu valor atualizado, além do protesto da dívida. APRESENTAR O COMPROVANTE DE PAGAMENTO AO JUÍZO. Réu: Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A Valor da ação: R\$3.037,50 Classe: Procedimento Comum					(+ Juros/Multa	
Nome do Pagador/CPF/CNPJ/Endereço <b>Seguradora Líder dos Consórcios DPVAT S/A</b> <b>Endereço: Rua Senador Dantas, 74, 5º andar Centro 20031-205 - Rio de Janeiro - RJ</b> <b>Secretaria da 4ª Vara Cível</b>					(-) Valor Cobrado <b>155,85</b>	
Sacador/Avalista					Guia: 001.0108773-80	
					Código de Baixa Autenticação Mecânica - <b>Ficha de Compensação</b>	



Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
		10/02/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
10/02/2020	2657385	07067649020198010001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
AC	Vara Cível	RÉU	155,85	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		Jurídica	09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
EDUARDO HENRIQUE DA SILVA VIEIRA		FÍSICA	02445787297	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
E5C2FB5F56CCFA66				
CÓDIGO DE BARRAS				
00190.00009 02849.098005 00066.478173 3 819400000015585				